







encr.

(no. 44)

25-20

Rarissima

05250

m. 513

VI - 404

REPOSTA

R. 12.796 DE HUM

GENTIL-HOMEM

HESPANHOL,

Retirado da Corte;

A hum Ministro do Conselho de
Estado de Madrid, sobre a
successam de Hespanha.

*Traduzida de Francez na Lingoa
Portugueza por Antonio Homem
Peres Ferreyra.*



AMSTERDAM.

1697.

Libris 79549

REPQSTA

DE HONOR

GENITIL-HONORUM

ESPANHOL

Reinado de Carlos

por el Ministro de Consejo de

Estado de Don Joseph de

Escalona de Huesca

Impugnada de Francisco de

Castro por Antonio de

Castro



AMSTERDAM

1727

dat. Uze comigo a Patria o que
 quizer , e vejahe eu ventajes.
 Siga sempre o seu costume, que nam
 hade perder por isso nunca o meu
 affecto. Porem nam dâ so a Patria
 o motivo da minha queixa (Nam
 ouza ainda o amor fazela sò Au-
 tora desta sem rezam) outra ini-
 miga mais cruel , e mais irracional
 me tras desterrado , e vagamundo;
 já em Hollanda, já em Alemanha,
 já em Flandres; em nenhum a par-
 te com assento, e em todas sem gosto.
 Mas faça tambem embora , quanto
 lhe advertir o seu arbitrio , que eu
 sempre heyde observar os dictames
 da minha obrigaçam. Há muytos
 tempos , que nam heyrecebido a
 honra , que V. M. costumava fa-
 zerme com as suas noticias ; e como
 ignoro

ignoro a cauza, nam sey aquem atrebua a culpa; se à minha peregrinaçam, se ao seu esquecimento. Hum destes dias me chegou a mam hum Livrinho, escrito em Francés, e impresso em Colonia, sem nome de Autor; e como pela materia (que toea tanto aos Portuguezes) me pareceu lhe agradaria a V.M. tomey com gosto o Trabalho de traduzilo, para ter a honra de poder-lho offerecer; e lhe ajuntey estas duas taboas genealogicas, para fazer mais comprehensiveis as pertençoens, em que o Autor fala. Eu quizera que a Fortuna pufesse já algum termo à minha peregrinaçam, para poder restituirme a essa assistencia, e ao servico de V.M., de que vivo hà tanto tempo tam

remoto, cujos empregos me restabaleceram no predicamento de Criado de V. M.; quem Deus guarde muytos annos, Como dezejo. Anveres 18. de Junho de 1697.

Muyto Amigo e Criado de V. M.

Antonio Homem Peres de Cicofo
Fereyra.

PRO-

P R O L O G O

Do Impressor aquem Ler.

NEsta Topographia encântada, cuido sempre em fervirte, curioso Leytor, sem cuidar se es benigno, se ês malevolo; por que como o procedimento nam adquire o aplauso pela aceitaçam alhea, senam pela essencia propria; em me assegurado, que sirvo bem a muytos, se me nam dê de que me notem poucos. Tenho tomado a meu cargo os negocios politicos, e com o animo de agradarte, ou pela novidade ou pela Materia, te hey dado em poucos annos muytos volumes desta dis-

ciplina. Nam hã intriga oculta que te nam Comunique, nam hã negociaçam secreta que te nam descubra, nem conferencia particular que te nam exponha. Humas vezes te dou os remedios às ruinas que ameaçam ao publico, outras os meyoz com que pode conseguir melhoras; e nam obstante o muyto que me detrahes, trato sempre de te informar, e de te advertir. Agora te participo este Papel, que com grande segredo me chegou à mam; se me notares de chocalheyro, nam poderas vituperar-me de inconfidente. Este Ministto Hespanhol, com toda a sinceridade que protesta, nam dexa de se inclinar com excessso aos Portuguezes; e
nam

nam sey se hé a força do sangue, ou a do zelo , a que o obriga a por-se tanto da quella parte ; mas pareceme , que se Hespanha se contentar do que elle diz , nenhum mal se seguiria â Christandade ; e aquella Monarquia nam se tem achado tambem com a Caça de Austria , que anhele a renovaçam do seu dominio. Tu o considera , e quando sobre esta materia aches que criticar , debater , ou acrescentar , recorre a mim , que já vou estando dezo- cupado dos negocioz de França , e sempre me acharás para servirte.

O Topographo encantado

PEDRO MARTEAU.

Genealogia de D. Sancho IV. Rey de Castela em que se ve o direito que Portugal tem àquella Coroa.

D. Fernando IV. Rey de Castela cazou com D. Maria filha de D. Alfonso IV. Rey de Portugal. m. 1350.

D. Pedro Cruel Rey de Castela que morreu sem filhos legitimos a maons de Henrique seu Irmam Bastardo 1369.

D. Henrique Bastardo de Afonso, Rey de Castela contra o direito de Fernando.

Sancho IV. Rey de Castela cazou com D. Maria Senhora de Molina, M. 1295.

D. Bearris cazou com D. Afonso IV. Rey de Portugal.

D. Pedro I. Rey de Portugal cazou com D. Costança Manoel III. netá de D. Afonso o Sabio Rey de Castela. m. 1367.

D. Fernando Rey de Portugal de quem sam herdeiros e successores os Reys daquelle Reyno. m. 1383.

Genealogia dos Reys Catholicos ultimos le

Os Reys
Catholi-
cos. D.
Fernan-
do e D.
Isabel ti-
veram.

1. D. Joam Principe de Hespanha
cazou com D. Margarida de Austria
filha do Emperador Maximiliano
e morreu sem filhos em vida de seu
Pay 1497,

2. D. Isabel cazou com D. Manoel { D. Miguel Jurado Pi
Rey de Portugal. m. 1498. { de Hespanha. m. 1500

3. D. Joana ca- { Carlos V. Empe- { Felipe II. Rey de { E
zou com Felipe { rador e Rey de { de Hespanha. m. { E
Conde de Flan- { Castela. m. 1588. { 1598. { P
dres, despois Rey {
de Castela. m. {
1555. { Fernando I. Em- { Carlos Duque de { e
perador e Rey de { Stiria. m. 1600. { I
Hongria. m. 1564 { } 1

4. D. Maria ca- { D. Duarte Infan- { D. Catherina ca- { T
zou com D. Ma- { te de Portugal, { zou com D. Joam { P
noel Rey de Por- { Duque de Gui- { I. Duque de Bra- { a
tugal seu cunha- { maraens. { gança. {

5. D. Catherina { Eduardo IV. Rey de Inglaterra ,
cazou com Hen- { morreu sem filhos. 1553.
rique VIII. Rey { D. Maria Rainha de Inglaterra ,
de Inglaterra. m. { cazou com Felipe II. Rey de He-
1555. { spanha , morreu sem filhos. 1558.

Primos soberanos de Hespanha antes dos Austriacos.

		1. D. Maria Teresa cazou com Luiz XIV. Rey de França. m. 1683.	{ Luiz Delfin de Viena. m. 1661.	{ 1. Luiz Duque de Bourgonha, n. 1682. 2. Duque de An- jou. n. 1683. 3. Duque de Ber- ry. n. 1686.
		2. D. Margarida cazou com Leo- poldo I. Empe- rador. m. 1673.	{ Maria Antonia cazou com Ma- ximiliano Duque de Baviera. m.	{ Fernando Princi- pe de Baviera. n. 1692.
	1. Felipe IV. Rey de Caste- la. m. 1665.	3. Carlos II. prezentemente Rey de Castela. n. 1678.		
1. Felipe III. Rey de Hes- panha. m. 1621	2. D. Mariana cazou com Fernando III. Emperador.	{ Leopoldo I. Em- perador. n. 1640.	{ Joseph Rey de Hongria. n. 1678. Carlos Archi-duque de Austria. n. 1685.	
2. Fernando II. Emperador. n. 1637.	{ Fernando III. Emperador. m. 1657.	{ Leopoldo I. Em- perador. n. 1640.		
1. Theodosio II. Duque de Bra- nça. m. 1630.	{ D. Joam IV. Rey de Portu- gal. m. 1656.	{ D. Pedro II. Rey de Portugal. n. 1648.		
				{ 1. D. Isabel In- fanta de Portu- gal. m. 1680. 2. D. Joam na- ceu e morreu 1688. 3. D. Joam Prin- cipe do Brasil. n. 1689. 4. D. Francisco Gram Prior do Crato. n. 1692. 5. D. Antonio Infante de Por- tugal. n. 1695. 6. D. Thereza In- fanta de Portu- gal. n. 1696.

1. D. Juan Te...
1631

2. D. Juan Te...
1632

3. D. Juan Te...
1633

R E P O S T A

D E H U M

Gentilhommẽ Hespanhol , retirada da Corte ; a hum Ministro do Conselho de Estado de Madrid , sobre a successã da Hespanha.



SE o zeloso animo com que em toda a occasiã dezejei aplicar a esta Coroa , efficazes remedios á restauraçã da sua perdida gloria ; fora reconhecido , quando foi reprovado ; muyto tempo há que a materia , sobre que hoje se me pede o parecer , se houvera posta em pratica com menos risco ; porem como a Monarquia do interesse (estabalecida hoje em todas as Cortes) tem desterrado o zelo , e a verdade ;

verdade; nem há quem fale o que entende, nem quem desponha o que convem. Cega a conveniencia os olhos à rezam, e cede aobem particular o publico. Padece o Rey no descaminho das suas rendas, o Keyno na perda da sua gloria, o Povo na carga dos trebutos, as Provincias na má administração dos governos, e o nosso nome, entre todas as Naçoens na falta da sua reputação sem que para o remedio de tantos danos haja conselho, nem para os descaminhos vigilancia, e cautela. Hé lastima! que crescessem à Coroa os rendimentos, para se lhe diminuir o esplendor; e que nam tendo tantos Estados os nossos Reys antigos, pudessem conseguir a posse, dos que hoje possuem os Modernos; nam podendo hoje éstes deffender, o que aquelles puderam Conquistar: mas se a verdade hé aborrecida nos Palacios, quem haverá que queira tratar com a verdade? Hé natural a todos o dezejo do avanço, e como para elle hé a melhor recommendação

daçam a Lizonja , seguem a Lizonja por chegar ao avanço; e assim ninguém ouza falar com liberdade, por nam encontrar o perigo do dezagrado. Mas quem pondo os olhos na sua obrigação, os cerra aos acenos do lucro, e ás ameaças da dependencia, zela o bem do seu Rey, a conselha a conveniencia da Monarquia, amoeſta a commiſeraçam do Povo, reprende os desvios da fazenda Real, e atende á conſervaçam do Credito. Deſtes ſe acham hoje poucos; e ainda eſtes poucos ſam muy pouco ouvidos. Por me nam quererem ouvir amim me hey retirado, como V. Exc. ſabe, a eſta quinta, aonde recebi a de V.E. de 14. do Corrente, pedindo me o meu parecer ſobre a ſucceſſam de Heſpanha; em que eu quizera me foſſe diſpenſauel a eſcuſa, para eximirme da repoſta; mas eſtâ tam unida a minha obrigação com a minha obediencia, que antevendo bem a inutilidade do meu voto, nam poſſo diſfarſalo, nem deferilo.

A pro-

A proposta que V. E. me diz de França, de nenhuma sorte que a considere a julgo receptivel. Os grandes, e os Povos veriam juntamente nacer nesta Escolha a sua ruina, hum na extirpaçam dos privilegios, outros no aumento dos trebutos. Todo o Mundo sabe o despotico dominio, que o Rey de França hã arrogado no seu governo ao seu setro; e todos podem fazer prognostico das guerras, que hẽ forçozo sustente esta Monarquia, contra todos os Principes da Europa, que ciosos hã muyto tempo da Universal, a que França aspira; empenharã todas as suas forças a debaterlha, sendo precizo, que seja Hespanha a bolsa de toda esta despeza; assim pelos Cabedaes dos Francezes estarem já exaustos, como para segurarem melhor na sugeiçam aos Hespanhoes, destituídos.

Contra isto se alegrarã, que o Rey de França pertende somente a posse desta Monarquia, para seu neto o Duque de Anjou, filho 2. do Delfin, e bisne

Dividio Fernando I. entre seus tres filhos o seu dominio; e expulsou Sanchinho II. a seus Irmaos, dos tronos que logravam por partilha de seu Pay. O pretexto era que elle a nam podia fazer, e a rezam nenhua outra mais que a sua força. Tambem na mesma França nos nam faltam exemplos, nem nos outros Reynos Cazos semelhantes. Que nam maquinaram os filhos de Clodoveo, e os de Clotario, para uzurparem huns a os outros as Coroas? Que hostilidades Marciaes nam Cometeram Theodoberto, e Thierry Reys de Aufrasia, e Borgonha; por se despojarem dos fetros, em que Guntrano seu Pay havia dividido o seu? Sem que alegassem em seu favor outro pretexto, mais que o direyto da primogenitura. Nada importou a partilha dos Pays consentida, e aceita entam pelos mesmos filhos, para depois dexarem de por no campo as suas pertencções; anulando os actos dos seus Consentimentos.

Muytas outras alegações pudera eu fazer sobre esta materia se nam advirtira que V. E. as nam ignora; mas para que hiremos buscar outras mais remotas? Nam há Luis XIV. feito solemnemente hum acto de desistencia da herança de Hespanha por si, e seus filhos, a o tempo que contratou o matrimonio com a serenissima Infanta D. Maria Thereza de Austria? E nam hê elle mesmo, quem anulou des pois aquella cessam? Dizendo ser em prejuizo de seus filhos, que nam eram nacidos a o tempo do tal contrato. Como consentirá pois, hum Principe poderoso em hum acto feito em favor de seu Irmam II., contra todo o direito que lhe permitio a Natureza?

Mas concedamos, que tenha o Duque de Anjou filhos, e que seu Irmam nam poem em campo as pertenções do seu direito; Que Lucro tira Hespanha da dominaçam de hum Rey Francês? Hé certo, que seram
maiores

maiores que as utilidades os prejuizos. Totalmente mudará de scena a Hespanha toda. Toda a gravidade Hespanhola se trocará na Ligeireza galica. A moda Castelhana, que há-tantos seculos indica duravel o ferio da Naçam, se verá desprezada pela variedade Franceza introduzindo a sua em Ludibrio da nossa; eos Povos Lizonjeando a Corte a cabarâm de arruinar os Cabedaes nestas mudanças de vestidos. A Lingoa Castelhana ficará viciada com a introduçam da Franceza, como prezentemente succede em todo o Pays a onde ella se pratica, esquecendo e desprezando: a sua Lingoa Vernacula, por hua estrangeira, que nam tem de bella maiz que a novidade. E poderá ser que nam obstante o pudor natural das mulheres Hespanholas, contamine a sua honestidade o licencioso costume da quella Naçam; e vejamos a nossas mulheres, e a nossas filhas com a mesma deshonesta Liberdade das

Francezas ; por que he cerro , que os Francezes , que estimam as suas couzas sobre as das outras Naçoens , ham de introduzir na nossa , o seu idioma , as suas modas ; e os seus costumes. Mas ainda que nam sam muy leves estas consequencias ; me parecem mais consideraveiz , as que agora darey a ponderar.

Hê infaliuel , que o Duque de Anjou , sendo admitido a esta lucessam , há de trazer da Corte de seu Avò , hum numerofo sequito de Cavalheiros , bem instruidos todos nas maximas , que lhe devem fazer observar ; e quando logo nam seja tam grande o numero por affectar a sinceridade , despois o nam hade ter a multidam que se introduzirâ na Corte , e pouco pouco os Cargos militares , terrestres , e maritimos viram a cahir todos nas suas mãos : naturalizandose no Reyno para revistirem melhor a simulação da sua politica. O pretexto sera excederem nesta pericia aos Hespa-

panhoes, e ficarem estes assim melhor servidos; e o verdadeiro desinio, for falecer melhor por esta via o seu partido; por que sempre o Ciume do Austriaco, hade picar a sua desconfiança. Os grandes do Reyno, sô o serem, em quanto elle o nam for; por que a sua primeira maxima serâ sêlo elle sô no Reyno. A experiencia faz antever futuros, e os males alheos ensinam a evitar os proprios. Lancemos os olhos sobre a politica da Casa de Bourbon, e Veremos, que despois que enpunhou o setro de França, foram sempre as bases fundamentaes do seu poder despotico, a derrogaçam das prerogativas dos Principes do sangue, o spolio das preminencias dos Pares do Reyno e a dissipaçam dos privilegios dos Parlammentos das Provincias: a huns tirou a voz, a outros deminiuio a autoridade, e a todos extirpou o poder; para que nam houvesse nunca, quem contradicesse a quelle seu celebre pro-

verbio, tam conhecido, como o dio-
 zo. *Sic volo, sic Jubeo stat pro ra-
 tione voluntas.* Fazendo a violencia
 calar aboca â rezam, e interromper
 a voz âs queixas. Quem vio em al-
 gum de tantos exercitos, com que
 França apoya a sua ambiçam em tan-
 tas partes? Quem vio em tantas Ar-
 madas, com que a quella Naçam hã
 sulcado os Mares, já no Ocêano, já
 no Mediterraneo, já no Septentrio-
 nal, já no de Africa, ou por Gene-
 ralissimo, ou por Almirante, a hum
 dos Principes do fangue, ou a hum
 dos Magnates do Reyno? A nenhum
 quiz nunca confiar governo, confe-
 rindo-o antes a pessoas muy particu-
 lares, como hoje se ve nos Cabos,
 que mandam as suas milicias Terref-
 tes, e as suas forças Navaes; por que
 fô de semelhante gente, nam tem
 desconfiança a tirania. Poiz se isto
 faz França com os seus mesmos Pa-
 rentes, e com os seus mesmos Nacio-
 naes; por que nam obrará o mesmo
 com

com Eſtrangeiros, que entra a governar mal ſeguro ; e em cuja decadencia eſtabelece a duraçam da ſua poſſe. Hè certo, que para nos impedir o remedio de nos libertar da ſua violencia, nos hade deſtituir dos empregos, que corroborem a noſſa força.

Os Eccleſiaſticos, que agora pendem tanto para o partido de França, nam ficarâm melhor livrados na ſua eſcolha; por que ou renunciaram as iſençoens das alcavalas, e trebutos; obrigandoos a ſe fintar entre ſi para a contribuiçam de exorbitantes ſommas, ou ſe exporam a continuos diſturbos, de que nunca poderâm ſahir com vantage. O provimento dos benefiços ficarâ devoluto ao benaplaçito do Rey, como em França ſe obſerva, nam lhe ſendo diſcil alcançar do Papa o meſmo indulto na Heſpanha, como lho nam foy conſeguilo, nas Provincias, que nos conquistou no Pays baxo; e aſſim ficarâ o Cle-

ro na mesma dependencia, e fugeiçam dos Leigos.

Emfim, Senhor, todos vamos prejudicados nesta escolha; e todos devemos opor-nos a que se cuyde nella. Se com a de hum Key Francéz cessâram as calamidades dos Hespanhòes, bem poderia obrigarnos a semelhante rezoluçam esta esperança; mas se nenhuma nos projecta o descursos; por que nam encontraremos os descursos, de quem dezeja esta rezoluçam. Nam cessaram, nam, com ella as mizerias desta Monarquia. Nam serâ, nam, mais dourado o seculo, em que nos dominar França, ou nos governarem Francezes; mas antes se dezapayxonadamente o consideramos, mais calamitozo que o presente, podemos predizer nesta elleiçam o futuro; por que de duas maneiras devemos considerar a Hespanha, ou unida a França, ou separada; e de qualquer dellas antevejo infelices as consequencias.

Se unida, trabalharemos em fazer lograr a França a Monarquia Universal, com excessiva despeza, e nenhua gloria nossa. Todas as Naçoens nos terâo por inimigos, como Vassallos de hum Rey, a quem temem, e aborem tanto; e armandose contra elle, se armam consecutivamente contra nos. Inglaterra, e Hollanda, ligadas com o Imperio nos farâo guerra. Os Portuguezes pela sua parte nos nam dexarâo em repouzo; e os Africanos persuadidos do nosso aperto, se armarâo contra a nossa liberdade. O nosso Pays padecerâo invazoens, e as nossas Conquistas poderam mudar de dominio. As nossas frotas serviram de presa aos Corsarios, e de ajudas de custo aos nossos inimigos. Bem sabe V. E. que nada digo, que nos nam haja mostrado possivel a experiencia.

No tempo em que chêa de gloria a Naçam Castelhana, pertendeu o senhorio do Mundo; Ninguem nelle houve, que se nam opuzesse aos seus

deffinios. Inglaterra procurou o nosso estrago, Veneza dezejou a nossa ruina, e França conseguiu a nossa decadencia. Rebelou-se Hollanda, tumultuou-se Catalunha, alterou-se Napoles, Levantou-se Portugal. Perdemos a Borgonha, o Rouffillon, parte do Brazil, parte das Indias, parte do Pays baxo. No novo Mundo em que sô se reconhecia o Imperio dos Hespanhoes, deixámos meter o pé atodas as Naçoens. Parece que dà Deus por castigo a hua Monarquia, os deffinios de a fazer universal; porque ao mesmo tempo que se aspira ao aumento, se corre para a declinaçam!

Poiz se isto succedeu na quelle tempo a Hespanha, sem estar unida a França; que podemos esperar a França unida com Hespanha? Que Reyno? ou que Republica haverâ na Europa, que nam concorra Zeloza a conservar a sua liberdade? Portugal, que tem della tanto Ciume, ajudado das mesmas Potencias que hoje nos assistem, farâ guerra

guerra a França nos Campos de Castella; Inglaterra intentarâ a Conquista das Indias, o Papa invadirâ o Reyno de Nápoles; o Duque de Saboya o Estado de Milam; e os Hollandezes poderam sediciar os animos dos Magistrados, de outras Provincias do Pays-Baxo, que convidadas da sua liberdade, se uniram â sua Republica: â imitação dos Cantoens Suiffos, que seguem todoz os mefmos interesses, sem que a differença da Religiam os emba-rasse, ou os divida. O emperador pelo seu direito, e pele seu Ciume, ligado com o Imperio, e com Hollanda entreterâ continuamente as nossas mayores forças da parte de Alemanha, e do Pays baxo; e o Turco desconfiado já da grandeza de França, descontinuarâ a sua aliança, pela nam fazer com ella mais formidauel; e evitarâ a guerra com o Imperio, para fazer contra ella o seu poder mais effectivo. Difficil ferâ affestir França a tudo com fortuna; porque quanto mais vasto hê hum Imperio,

perio, tanto hé mayor a necessidade das forças ; hoje sam grandes as de França, por que as emprega famente na circumferencia do seu Reyno ; nam serâ o mesmo quando se vir precisada a defenderse assi, a Hespanha, a Napoles, a Milam, e às Indias, repartindoas em tantas partes, tam distantes, e contra tantos Principes. Em outro tempo dexâmos nós, por conservar o patrimonio Real, perder parte do que entrou â Coroa pela successam de Portugal ; França para melhor deffender o seu, dexarâ destruir o nosso ; porque hâde tratar mais da sua defenfa propria, que da nossa conservaçam. Todos os Potentados da Europa deviam cuidar muyto, no remedio, que se deve aplicar desde já às futuras desgraças, que a nós, e a elles, promete infaliveis esta uniam.

Se concideramos a Hespanha separada, â obediencia de hum Principe Francéz, nem por isso as felicidades nos seguem de mais perto. Que Naçam

çam houve, que se achasse bem com o seu dominio? Digao Napoles, aonde as suas violencias fizêram aumentar o partido Aragonéz contra Luiz XII. Testemunheo Sicilia, aonde a sua Tiranía deu principio às suas Vesporas tam celebres. Conteo Polonia, aonde hoje os maiz Zelozos clamam contra a eleyçam do Principe de Conty, Lembrados ainda do que padeceram no Reynado de Henrique III. Rey de França. E recorde-o Chipre, aonde os Naturaes dexavam voluntariamente a sua Patria, e os seus Bens, antepondo o viver pobres em Payz es alheos, ao soportar o governo de Guido de Lusignan. Tambem os Genovezes sam boas testemunhas da sua insolencia, e da sua exorbitancia. Duas vezes tiueram a desgraça de experimentar a sua tirania, e outras tantas os obrigou a desesperaçam a facudir o jugo. Poiz se todos se quexam do dominio desta Naçam; por que a nam consideraremos nós sempre da mesma forte prejudicial

aso nossos interesses? Por que nam su-
 poremos as suas maximas opostas aos
 nossos indultos? Por que nam cre-
 mos que a nossa liberdade se trocarà em
 escravidam sensível? Hê sem duvida,
 que nam seremos melhor tratados; e
 como mais mimosos, e costumados à
 suavidade de hum governo Monar-
 quico, sentiremos mais a violencia
 do despotico. Veremos introduzir-se
 a compra dos officios, e empregoz
 na Caza Real, e darem-se a quem por
 elles mais der. Veremos observar o
 mesmo nos Cargos Militares e Ci-
 vis, como em França hê costume.
 Veremos Cazar a nossos filhos com
 Francezas, e quazi como encanto,
 conheceremos todos o mal, e o se-
 guiremos por destino; por que como
 maxima que hà tido sempre tam bom
 successo nas suas pertençaens investi-
 gaò todos os meynos para a estabale-
 cerem disfarçada. Veremos com ma-
 goa nossa, e sem remedio, conferir
 oz governos, eos Vireynados aos
 Fran-

Francezes , desconfiados sempre da nossa fugeiçam ; e nos veremos a nos com as bolsas abertas , para o sustento de exercitos , e de Armadas , que sô serviram de aumentar a gloria a França ; por que sempre a quella Corte , à força de persuazoens de interesses aparentes , e nam reaes ; hade empenhar a nossa a sustentar os seus : o que segundo o influxo politico de França nam terá difficuldade ; por que ou corrompidos os Ministros com dadas secretas , ou persuadidos das mulheres , que hê hnma tentaçam muy effectiva ; sempre votarâm propicios aos seus projectos.

Isto que parece Idéa , hade provar o tempo realidade , se a desgraça de Hespanha for tam extrema , que se nam possa subtrahir ao dominio dos Francezes. Pois senhor , para que hê cuidar em hum expediente , que pode trazer consigo tantas desgraças ? Considere-se o interesse da Naçam. Peze-se o eminente do perigo , e pondere-

dere-se a instabilidade das promessas. França nos promete a reuniam de Portugal a Hespanha, e a das Provincias Unidas a Flandres: mas que certeza podemos conferir a estas promessas? He certo que unindo as duas Coroas, unirà à sua estes dous Estados, com o pretexto das reunioens, com que tem usurpado tantos Paizes; porem separada Hespanha da França, nunca convirà nesta restituicam; por que sempre ciozo dos Hespanhoes, hãde conservar os Portuguezes, que nos piquem no Occidente; hãde deffender os de Hollanda para nam fortalecermos no Norte. Ninguem pertenda achar verdade na boca dos Francezes. Hoje o estamos ouvindo, na facilidade com que retractãram em Hollanda, o que haviam projectado em Suecia. Francisco I. dà na sua reclamaçam do tratado de Madrid huma prova incontestavel da sua perfidia, tam uzada da quella Naçam; que parece que ignora o que hé verdade.

A Christo preguntou Pilátos [que era Francés como as historias dizem] que couza era a verdade. *Quid est veritas?* Tam antigo hé o nam a conhece rem os Francezes.

Se estas sam sem controversia , as consequencias da eleiçam de hum Principe de França ; se tam certos os danos , que della se seguem ao comum e â nobreza ; Que Hespanhol haverà que sem querer ser traidor à sua Patria , aos seus naturaes , e a si mesmo ; queira emprender o sacraficarnos todos â perda perpetua do repouzo , dos indultos , e da liberdade. Nam créo que V. E. tropeffe no erro de tal opiniam. Formo melhor conceito da sua madureza e do seu zelo. Porem receo que haja muytos , que sem examinarlhé os fundamentos fabriquem maquinas que nos caiam sobre as Cabeças. Eu digo sem affectaçam nem odio tudo o que entendo , e quizera que entendesse todo o Mundo a sinceridade comque o digo. Per-

C

sua-

suademe o Zelo , e nam o interesse ,
 ao que profiro ; e protêsto nam as
 pirar a mais o meu animo , que a
 o bem da minha naçam , e da minha
 Patria ; para nam poder arguir em
 nenhum tempo , ser a minha omif-
 sam a cauza da sua ruina.

O Principe Eleytoral de Baviera ,
 considerada a livre renunciaçam , que
 fez da Coroa de Hespanha , a fere-
 nissima Infanta D. Izabel de Austria ,
 [despoiz Rainha de França , e Avô
 do Duque de Anjou] e a desistencia
 do Rey Christianissimo â mesma
 successám , rateficada despois no
 Tratado solemne dos Perineos , tem
 aparentemente da sua parte todo o
 direyto , Como neto da Augustissima
 Emperatriz. D. Margarida de Aus-
 tria , filha do serenissimo Rey D.
 Felipe IV ; e mulher do Emperador
 Leopoldo , de quem teve unicamen-
 te a serenissima Archi-Duqueza Ma-
 ria Antonia , que cazou com o
 Eleytor Maximiliano , Governador
 hoje

hoje dos Paizes baxos , e foy may do dito Principe pertendente ; porem varias circumstancias muy concideraveis , podem fazer menos fortes os pretextos das suas pertençaens. A primeira hê ser a quelle Principe Estrangeiro nacido de Pâys nam Hespanhoes , pois fomite hé neto de Infanta de Hespanha , e nam filho , nam sendo Criado em Hespanha ; nem podendo Cazar com herdeira de Hespanha ; e assim fica excluso da successam , pelas leys , e constituiçoens da Monarquia , por que attendendo-se fomite â consanguinidade , se devia preferir ao Principe de Baviera , o Duque de Anjou , que estâ em igual grao , mas com as ventagens de ser neto da filha primogenita , e filho de filho : sendo o de Baviera neto da filha 2. e filho de filha ; com que excluindo-se â o primeiro , nam haveria para admitir ao 2. , maiz que alguma rezam politica ;

C 2

que

que parece nam hã, como logo averiguaremos.

Hé o Principe Fernando filho unico de S. A. e hum menino de cinco annos, incapaz de administrar por si proprio o Officio de Rey; e assim seria preciso nomerem-se Ministros para Governadores do Reyno, durante a sua menoridade; os quaes, como a experiencia nos mostrou já, sam mais nocivos que uteis a Nobreza e ao Povo; e a Constituiçam desta Monarquia pede mais hum Rey, que a governe bem; que hum Principe a quem se governe mal.

Tambem hê este Principe filho primogenito de Eleytor, e como tal, herdeiro dos Estados, e dignidade de seu Pay; e concorrem nesta circumstancia duas rezoens contrarias à nossa conveniencia, e ao nosso pundonor. A primeira; por que teriamos hum Rey Eleytor do Imperio, nam sendo grande lustre a esta Coroa, ter floram, que recomheça superioridade

ridade a outra. A segunda por que unindo-se os Estados de Baviera aos de Hespanha , teriamos mayor necessidade de forças par os deffender todos : havendo entam dous Flandres , theatros das nossas ruinas, e Scyrthes das nossas esperanças ; por que sempre , ou com a Caza de Austria , ou com a de Bourbon , teremos que averiguar differenças , ou pertençoens ; já nos Campos de Baviera , já nos do Pays baxo.

A opoziçam que França fará à pacifica posse deste Principe he já hum ponto sem questam. O continuarem-se-nos as guerras hê sem duvida , o termos en tam nellas melhor successo do que hoje , hê incerto ; e dexar de evitar males infaliveis , por hum remedio duvidoso , nam sô hê heresia da Politica , mas delirio da rezam.

O dezejo , que o Emperador tem de unir a os seus Payzes hereditarios esta Coroa , ou de a por na Cabeça ao Archiduque Carlos seu filho lhe

farà sensível a eleyçam do Principe de Baviera , ainda que seu neto ; e deste sentimento poderà nacer hum odio entre estas duas Cazas , e hua invazam nos Estados Eleytoraes ; que nos seremoz obrigados a deffender , sem lucro , ou interesse desta Monarquia.

Os Estados do Imperio, Catholicos, e Protestantes , ciozos do poder , e autoridade de Baviera, começaram a cuidar na conservaçam da sua liberdade, huns a respeito dos seus direitos, outros da sua Religiam ; com que ou da parte de França, ou do Imperio , sempre terà Hespanha que recear , tendo ao Principe, de Baviera por seu Rey ; nam podendo elle auxiliarnos com as suas forças , e debilitandonos as nossas para refazer as suas ; e podendo França , ou na sua menoridade , ou na sua auzencia valer-se da occasiam mais oportuna para lograr com mais facilidade os seus desinios. Tambem os Hollandezes desconfiados já do
 confi-

consideravel poder , com que hoje se vê a Caza de Baviera nas suas Vezinhanças , [tendo o Eleytor de Baviera o governo de Flandres hereditario , e seu Irmam o Principe Jozeph Clemente , o Eleytorado de Colonia , e os Principados de Liege , de Ratisbona , de Hildesheim , e as esperanças do de Munster] poderam tomar alguma rezoluçam favoravel â sua rebeldia , evitando na prevençam qualquer desinio futuro , que lhes persuade sempre o mesmo conhecimento do seu crime ; e ou Unidos com França , ou com a grande Bretanha nos moveram guerra no Pays baxo , [que hê sempre o Theatro das pertençaens , e das vinganças] para que entreten-donos no embarasso de tantos inimigos , conservem Illéza a sua Uniam , e a sua liberdade.

A Politica nos faz ainda outra advertencia , com o Proverbio de Euripides. *Namquam ex malo pa-*
tre

(4^o)
tre bonus filius. O Eleytorde Baviera naturalmente, e sem rezam alguma, aborrece, e despreza tanto a os Hespanhoes, que todoz os que ali militam, ou vivem mal contentes, ou dexam o serviço; e desta verdade hà tantas testemunhas como soldados. Quantos Cavalheros e particulares, temos visto passarem se de Flandres, despois que elle o governa por nam poderem ver premiados, e admitidos, fomento, a os postos, e as dignidades, [em hum Pays do seu Soberano] Alemaens, Italianos, e Francezes; por hum Governador, que a o mesmo tempo depende por tantas rezoens do agrado dos Hespanhoes. Se o Principe Eleytoral herdar do Eleytor seu Pay a mesma averfam, e nos o elegemos por nosso Rey; bem podemos dizer, que temos por Rey hum inimigo. Tema se pois com rezam huma tal escolha, se queremos evitar a rezam deste temor. Nada importam

portam todas as vertudes de hum Principe , se lhe falta o amor para os seus Vassallos ; e nada devem buscar mais os Vassallos , do que hum Principe que lhes tenha amor : e a nam hauer outras rezoens mais forçosas , bastava esta so , para o fazer indigno da Coroa. Todas estas circumstancias , podem persuadir os animos Hespanhoes a negarem o fetro a este Principe , que nam pode com direito pertendelo , pela renunciaçãõ feita pelo Eleytor , e Archiduqueza seus Pays (ao tempo de seu matrimonio) da pertençaõ , que algum dia poderiam ter , ou seus filhos , à successãõ desta Monarquia , em benefício do Emperador.

Respondendo ao que respeita ao 3. ponto em que V. E. me fala , me parece , que ninguem poderà duvidar , ter a Augustissima Caza de Austria direito à nossa Monarquia ; por que o sangue de Fernando Catholico , nosso ultimo Rey natural , e as

repetidas Alianças, destas duas Cazas, junto a inseparavel uniam de interesses, e reciproca amizade dos Estados, o insinua, o manifesta, e o requiere. Porém muytas vezes contradiz a Politica, o que alega a rezam, e hê mais util ao comum, seguir aquella que observar esta; por que nam fora licito, que padecesse pelo particular interesse dos soberanos, o universal dos Povos Situou a Natureza muy distante da Hespanha o Imperio Germanico, de sorte que nam sendo por diversam nos pode mal beneficiar o seu soccorro; e pôz muyto à nossa porta hum inimigo muy poderoso, que nam obstantes as diversoens podem nam sô infestar, mas atropelar Hespanha toda; por que se hoje nos cauza tanto horror, tendo contra si armadas tantas potencias, e nos com S. Mag^{de}. em vida, que nos governa; em que consternaçam nam porà aos Povos todos quando com as maos mais livres, e com hum governo Anarchico, entrar a tomar posse de hum trono vago: contestan-

testando o direito ao Archi-Duque, que como mais distante nem poderá prevenirse, nem defendernos.

Nam duvido, que a ruptura da guerra da parte do Imperio, divirta de algum modo o seu desinio, em beneficio da nossa liberdade; mas tambem considero, que pondo-se na defensiva, guardadas as suas Fronteiras, com tam famozas fortalezas, como possue da quella banda, em pregarà todo o grosso das suas Milicias contra Catalunha, e que lhes hade ser muy facil executar com vantage huma irrupçam, e a nòs muy difficil obviar com a nossa defenfa a sua conquista; por que hum Reyno Orpham, ou com hum Rey pupilo, todo dividido em pareceres, todo separado em bandos, todo confuzo nas desordens; nem se acharà com forças para refestir, nem com ordem para se defender; e nos ficaremos com muyto menos vòz, despois de conquistados, para pedir condiçoens, que condecorem a nossa desgraça, e sirvam de cauçam as avexaçoens

çoens futuras, e ao despojo dos nossos indultos, e da nossa liberdade.

Tambem devemos considerar, que nam tem S. M. I. mais filhos varoens que o Augusto Rey de Romanos, e o serenissimo Archi-Duque Carlos; e assim concorre entre estes Principes a mesma rezam, alegada já contra os Francezes a respeito da successam, vindo a faltar hum dos Irmaões sem filhos; por que ou o Archi-Duque ferâ Rey de Romanos, ou o Rey de Ramanos Rey de Hespanha. E que interesse pode ter esta Coroa, unida com a do Imperio? Sem duvida veremos renovar as comunidades, e alteraçõens em todo o Reyno; Como no tempo do Emperador Carlos, em que Hespanha comprou assâz cara, a gloria dos seus triumphos; e seria necessario, que este Rey Emperador andasse sempre em hum movimento continuo do Imperio para Hespanha, e de Hespanha para o Imperio; por que nem os Alemaens consentiriam,

que

que elle assistisse sempre na Hespanha, nem este Reyno, que elle estiuessse sempre auzente: ficando entre tanto sem despacho os negocios, ou nas mãos de Governadores, cuja novidade nam podera agradar muyto ao nosso humor.

Formidavel, e horrozoza me parece já a cruel guerra, com que nos veremos o pressos pela França, na eleyçam de Serenissimo Archi-Duque; por que vendo desvanneida a sua esperança, no desprezo da sua pertença, procurará fazer o seu direito, com a força das suas armas, se nam mais justo, maiz bem a fortunado; e desunida a liga dos Principes, que hoje lhe fazem guerra; antes que o Archi-Duque possa renovala; poderá ver conquistada a mayor parte de Hespanha; por que defasombrado a quelle Rey, das armas inimigas no Pays baxo; entrará com todas as suas forças maritimas, e terrestes, invadindo por mar, e terra esta Monarquia;

quia ; cujas milicias menos destras , e com menores forças , poderam mal rezeltir a poder tam grande.

De sorte , que ainda que o direito da successam , esteja todo da parte do Emperador (suposta a alegada renunciaçam de Baviera , estipulada no Contracto de matrimonio , celebrado entre S. A. Eleytoral , e a serenissima Archi-Duqueza , May do Principe Fernando ; e a que França fez , por tantoz actos solenes , cuja validade provam tantos livros impressos sobre este particular) por ser o mais proximo Consanguineo da Caza Real , nam dexa de ser a eleyçam do Archi-Duque , hum inconveninte muy prejudicial ao nosso repouzo , e aos nossoz interesses ; poiz ficaremos expostos ao sofrimento de de tantas preuistas calamidades , sem que se nos reprezente alguma esperanza , de poder melhorar com o seu governo , os presentes males.

E passando ao 4. ponto , da Carta
de

de V. E., nam posso dexas affirmar-
 lhe, que jâmais dexarey de ter por
 verdadeiros Hespanhoes, os que se
 inteffam pela vocaçam do Rey de
 Portugal; por que ninguem acharâ
 rezam que conclua, nam fer util â
 Hespanha toda, a nomeaçam da quelle
 Rey; fendo qualquer outra, contra-
 ria ao feu repouzo, e â sua conve-
 niencia. Que mais poderam dezejar
 todos os subditos desta Monarquia;
 que hum Rey feu nacional, maduro em
 annos, com successam estabalecida,
 com doçura no governar, com intei-
 reza em fazer justiça, e com forças
 particulares para auxilialos, e para
 defendelos? Nada mais sem duvida
 podem apetecer os Povos que hum
 Rey pacifico, e justicozo, que os go-
 verne, e mantenha livres dos estrepit-
 tus, e calamidades da guerra; diffe-
 rente de outros, a que a ambiçam parti-
 cular faz nam cuidar na ruina dos Vas-
 falos. Que Naçam, ou que Povo nam
 terà enveja, do repouzo em que os
 Por-

Portuguezes vivem, no reynado deste Serenissimo Rey? Que se tem feito admirar neste secculo na Europa, pelo methodo com que se hà conservado em amizade com todas as Naçoens: sustentando a seus Vassallos em hum envejavel socego, livres de tributos, e de pedidos; ao mesmo tempo em que todos os Reynos e Estados, nam podem já subsistir, nem soportar os extraordinarios subsidios para a guerra, em que vivem embarassados, sem mais rezam que o particular interesse dos seus soberanos; por que exceptuando o Emperador cuja guerra somente hé justa, na Hongria por ser contra Infieis, no Rhin por defender o seu Imperio; ea Republica de Veneza, que com felices progressos, tem abatido o orgulho dos Ottomanos; todos os mais Reys, Principes, e Estados tomâram as armas, por apoiar a sua propria cubiça, ou o seu pessoal proveyto. Inglaterra por se assentar no trono da seu sogro; Hollanda, e Brandenburgo pelo sustentarem

tentarem nelle. Hespanha por melho-
 rar as condiçoens da Paz de Nimega;
 e poder possuir mais quatro Praças
 em Flandres; sendo melhor, que nam
 tiuesse ali nenhuma, e França por
 usurpar a huns, ea outros os seus Esta-
 dos, e os seus bens. E que utilidade
 temos nos, em que S. Magestade se-
 ja senhor de hum pequeno numero de
 Cidades mais? Com tanto dispendio,
 e tanta vexaçam nossa? Que interesse
 tem os Francezes, em o seu Rey al-
 cançar mais huma vitoria, tomar hu-
 ma Praça, fazer huma preza; se he
 para o seu Rey a gloria e o lucro, e
 para elles o trabalho, e a despeza?
 Que lucro tem os Inglezes, em sus-
 tentarem a Coroa a hum Rey de ou-
 tra Religiam, tirandoa a outro pela
 mesma cauza, exaurindo os Cabe-
 daes, e arruinando o Comercio, por
 pertendor o seu Rey tam inutilmente
 abater a soberba à França? Que pro-
 veito tem os Hollandezes, em que os
 Estados Geraes favoreçam os desinios

de Guilherme, se a gloria, que lhes dali resulta, se compra a troco de tantas impozicoens ; e trebutos que lhes nam fica a morte sendo o ultimo ; poiz, ainda mortos devem pagar outros. Ah senhor ! e que de pressa veriamos toda a Europa em repouzo, se todos os Povos entrassem nesta consideraçam !

Porem nam sô nesta mas em todas, vemos baternos à porta a conveniencia, na nomeaçam do Rey de Portugal ; acompanhada de todas as rezoens, e pretextoz, que podem justificala, e aplaudila ; pro que se olhamos para a Consanguinidade ; hê certo, que o Emperador, o Delphin, e o Principe de Baviera estam em grão mais proximo ; mas tambem se nam pode duvidar, ser aquelle Rey III. neto do Infante D. Duarte, filho da Rainha D. Maria de Portugal, a qual na falta da sucessam da Rainha D. Joanna, filha 2. genita dos Reys Catholicos, era a herdeira legitima des-

ta Monarquia; e como. **S.** Magestade que Deus guarde, hê o ultimo da quella linha [excluidos todos os outros, Ramos, como estrangeiros.] Entra o Rey D. Pedro com justo titulo, a pertender na sua falta esta Coroa. Outro direito muyto maiz antigo, poderia alegar a quelle Rey como successor de Fernando Rey de Portugal; o qual sendo legitimo herdeiro da Coroa de Castela, por morte de D. Pedro o cruel, como Bisneto do Rey D. Sancho IV; e estando da sua parte toda a justiça, se elegeu a Henrique II, ainda que bastardo, e fratercida, nam obstante o direito de Portugal; que ficou sempre pertencendo aos successores da quelle Reyno. Estas rexoens nos podem servir de honesto pretexto, para cobrir o nosso interesse, e tratar-mos sô do que pode ser utilidade geral do Reyno, e nam proveito particular dos Principes.

Por sua May, e por suas Avos, e Bisavôs; hê a quelle Rey Parente, da

mayor parte dos Grandes desta Monarquia ; E nam nos ferâ melhor , que vejamos sobre o trono hum Rey , que nos estime como Parentes , que outro que nos considere sô vassallos ; Depois que o setro de Hespanha , foy empunhado pelos Reys Austriacos . nunca se vio aliança alguma entre a Caza Reâl , e huma grandeza , contra o estilo dos nossoz antigos Reys ; que cuidavam muyto em se aliar comnosco . Os Reys de Portugal o fizeram sempre ; e o Rey D. Pedro Cazou hâ pouco tempo huma filha sua , com o primogenito do Duque de Cadaval ; o que a Caza de Austria nam fará sem duvida ; por que atè das suas bastardias nos olha indignos.

Poiz o Governo Portuguez hé tam suave , que a quelle Rey , e a quelles Povos , podem mutuamente dizer , elle que hé Pay de seus Vassallos , e elles que sam filhos do feu Rey . A Rainha Catholica o remarcou , e este Reyno o dezejou algumas vezes . Castela

no tempo das Comunidades, se offerceu a o Rey D. Manoel. Galiza nos nossos tempos, se dezejava entregar a o Rey D. Pedro. Por morte dos Reys D. Pedro o cruel, e D. Henrique IV. de Castela, teve Portugal do seu partido, a mayor parte da Nobreza Castelhana; e se os Reys D. Fernando, e D. Afonso V. daquelle Reyno, tiveram tam grande dispoziçam como bondade, conseguiriam nam difficilmente a posse desta Coroa. Bem ao contrario succede nas Monarquias de Austria, e de França, aonde impera a violencia e nam a rezam. Nenhuma tem França para auexar ao seu Povo com tantos impostos, fazendo só a guerra por interesse proprio, e nao comum; por que se ninguem pertende conquistar França, que hê o que só faria toleravel a vexaçam, por que hã de padecer França huma miseria, por ostentar o seu Rey huma van gloria.

O Emperador tambem pela mesma forma, nam cuida em outra couza

mais, que em fazer despotico o seu fetro. Os Principes do Imperio se que xam, os Estados clamam, e todos sem remedio se ressentem; nam tendo algum rezoluçam para o impedimento; por que a huns ata as maos com a dependencia, e a outros lhe impede o movimento com opoder.

Poiz senhor, se conhecemos os inconvenientes, que promete a esta Monarquia, a vocaçam dos Principes Austriacos, ou Francezes; e as vantagens, que o Portuguez traz a esta Naçam; por que nam anteporemos este âquelles. Com aquelles sempre profiguiremos nas mesmas guerras, nos mesmos disturbos, nas mesmas Calamidades; por que ou seja Austria; ou seja França, sempre hâde ser muy debatida a posse da successam; sendo Portugal o escolhido podera ser de outra maneira, por que sô hum inimigo nos poderâ fazer guerra, que hê França; contra quem unida toda a Hespanha, serâ a opoziçam muy effecti-

fectiva, e muyto mais, por que todos oz Principes da Europa, livres do ciume, que lhes deve cauzar França, ou o Imperio, [se a juntarem a os seus Estados esta Monarquia,] favoreceram com as suas armas esta resolução, votando a sua prudencia, se apadrinhe hum desinio, tam util â Europa.

O Imperio, vendo que França nam fica com a posse, nam fará tantas diligencias por lograla; por que nam tendo mais que dous Principes, quererâ segurar melhor a successam nos seus Estados; e querendo proseguilas, nam a charâ Principe, que lhe assista a fazelas efficazes; por que nenhum tem interesse, em fazelo poderoso. Por si sô nos nam pode fazer mal; por que por terra o impossibilita a distancia; e por mar, a falta de Armadas lho dificulta.

França, vendo tambem que a Caza de Austria; nam possue a quelle tro- no, nam se empenharâ tanto nesta Conquista; e quando o faça, sempre

ferà mais effectiva que a sua força, o
 dezejo da nossa liberdade. Sempre a
 charemos Inglaterra, e Hollanda,
 prõntas a nos dar soccorro. Sempre
 veremos a mesma Caza de Austria,
 com animo de ajudarnos; O mesmo
 Pontifice Cabeça da nossa Religiam,
 persuadido do recêo de perder parte
 dos seus Estados, tendo ao Francês
 vezinho na Italia; ou levado do inte-
 resse das immensas sommas, com que
 Hespanha, e Portugal enriquecem o
 cofre de S. Pedro, e contribuem a
 sustentar com magnificencia toda a
 Curia (o que nam lograrã estando
 França estabalecida neste trono) pro-
 curarã tambem por todas as vias, fazer
 infrutifera a sua pertença. E nam ten-
 do entam Portugal, que nos faça di-
 versam, antes unidas as suas forças, as
 Fortalezas das Costas bem guarneci-
 das, as frotas das Conquistas bem
 Comboyadas, e as nossas milicias opo-
 tas nas Fronteiras; se nam dermos cuy-
 dado a França, tambem nos nam da-
 rãem nenhum as suas invazoens.

A Conquista da America, utilizará também muyto nesta reunião da Hespanha ; por que dando-se as maos com a do Brazil , nam sô florecerá mais no comercio, mas aumentará. Mais a força; e nos a teremos em tam de sorte, que cobrado o vigor antigo, sejamos formidaveis aos nossos contrarios.

Emfim Senhor esta materia he de grande consideraçam, e de igual consequencia. V. E. a peze, e todos o devem assim fazer. Ninguem queira, por amor de Deus, lizonjear o gof-to de S. Magestade, em hum negocio, em que elle nam Utiliza nada, e nós nos perdemos todos. França tivera o melhor direito nesta pertença, e Baviera, e Austria o tiveram também, se lho nam fizeram perder as suas renunçiaçoens a huns, e a todos a incapacidade, por nam serem naturâes; e a todos também os inconvenientes, e prejuizos, que se figuiriam no seu dominio a toda a Monarchia, e á Europa toda. A respeito de Portugal, nenhuma couza se pode a pontar para a

conveniencia deste Reyno , que se nam veja com evidencia na vocaçam do seu Rey ; por que se olhamos para o direito (torno a repetilo) todo estâ da sua parte , conforme as leys do Reyno ; devendo preferir aos três Principes pertendentes , na Consideraçam de ser Hespanhol , e nam Alemam , nem Francéz. Se a tendemos â utilidade, nenhum dos pertendentes no-la pode trazer mayor ; por que unindo-se Portugal a esta Coroa , de nenhum Confederado necessita mais para defende-la ; e se ainda nos for necessario outra aliança , para sustentarmos a nossa rezoluçam , a nenhum dos outros pertendentes , auxiliaram de tam boa vontade , todas as Potencias da Europa , convidadas do dezejo de ver estabalecida huma terceira Caza , que tenha igual a balança das de Austria , e Bourbon , emulas na pertença do quinto Imperio. Se procuramos hum Rey com successam , elle a tem numeroza , com esperanças de multiplicala. Se queremos hum Rey pio ; e pacifico,

fico, todo o seu Reyno o ve, toda a Europa o sabe, todo o mundo o admira. Se dezejamos hum Rey amigo da naçam Castelhana. Elle o hê tanto; que basta ser na Corte de Lisboa hum pertendente Castelhana para ser bem recomendado com o Rey. Todos os Portuguezes o remarcam com enveja, e todos os Hespanhoes, que chegaram a falar-lhe o asseguram por verdade. Se necessitamos de hum Rey, que nos conserve nos nossos direitos, e nos congratule, nenhum tem feito mais merces, nem dado mais titulos, nem conservado melhor os indultos, e a justiça entre os seus Vasalos. Se apeteçemos hum Rey, que observe os nossos custumes, e as nossas leys; elle abomina todos os que sam profanos, e constitue todas as que sam uteis. Se a plaudimos em hum Rey condecorer com a sua pessoa o seu Carather, eu nam vi na Europa Monarca, em cuja presença Real, se veja mais manifica a Magestade, nem se ostente mais respectiva a soberania. Se amamos hum

Rey

Rey de esclarecida Linhage ; elle hê
 descendente por vinte e duas vias, dos
 Reys de Castela, Leam, Aragam, e
 Navarra; havendo produzido a gene-
 roza profapia do feu Real tronço 10.
 Emperadores, 40 Reys, 15 Eleytores,
 33. Duques Soberanos. 6. Emperatri-
 ces, 47 Rainhas, e hum grande nu-
 mero de Principes, e Princezas sobe-
 ranas, em todas as partes da Europa:
 nam incluindo neste numero os que
 ocupâram o trono Portuguêz. Se esti-
 mamos hum Rey nosso Nacional, o
 Rey D. Pedro nam sô hê Hespanhol
 como Portugues, mas como Castelha-
 no, no sangue, e no coraçam: no san-
 gue por sua May, e Avôs, filhas dos
 Duques de Medina Sidonia, e de
 Frias, e por sua quarta Avô a Rainha
 D. Maria filha terceiro-genita dos
 Reys Catholicos, e sua herdeira em
 falta da Linha da segundo-genita ho-
 je extinta por desnaturalizada (se S.
 Magestade que Deus guarde, que hé
 o chefe della nam dexar descendencia,
 o que ainda depreco a Deus, suposto
 que

que o duvido,) e alem disto as repetidas alianças, contrahidas entre estas duas Coroas, fazem o sangue de ambas indistinguivel: sendo bastante prova, que havendo desde o principio de Portugal atégora, 22. Cazamentos da quellas Reys, lô 4. se contrahiram fóra da Hespanha, entrando neste ultimo numero o Rey D. Pedro, Cazado porem com Irmãa da Rainha nossa senhora. Castelhana no Coraçam por que em subindo ao trono, fez logo paz com esta Coroa, que a tégora nam violou nunca, com o mais leve procedimento; sendo persuadido a fazelo, com tantas instancias, e tam liberâes offertas de nossos inimigos, como V. E. sabe.

Se ainda pede mais a conveniencia, e dezeja hum Rey aparentado com a Nobreza, o Conde de Oropeza, o Conde de Lemos, o Duque de Veraguas devem a Varonia à sua Casa. V. E. e eu trazemos nos nossos escudos as suas Armas; os Duques de Medina Sidonia, os de Lerma, os de Frias, os de

de Arcos e Aveyro, todos tem chegado parentesco com o mesmo Rey; e por esta via o tem todos os mais, que em Hespenha merecem pelo sangue o nome de grandes. Com que quazitodos, ou descendem da Caza daquelle Rey, ou aquelle Rey descende das suas Cazas; e assim nam hã rezam nenhuma, que encontre huma deliberação tam justa, nem pretexto para regeitarse hum interesse tam notauel.

Tambem com os exemplos, de outras semelhantes rezoluçoens, podemos justificar, e fazer especioza a nossa; e nam hã mais que Ler bem as historias, e ver com atençaõ os annaes, para achar muytos em todas as Naçoens. Direy, samente de passage, as que agora me offerecer a memoria. Sem nenhum outro direito subio Pipino ao Trono de França, mais que o quelhe deu a escolha do Povo, que tendo hum remotissimo parentesco com a Caza Real, o antepos aos outros Principes pertendentes; que eram primos segundos do Rey Childerico

III. ultimo da familia Merovinga. Por morte de Luiz o V. entraua a herdar a Coroa de França seu Tio Carlos Duque de Lorena, Irmam de Lothario Pay do Rey defunto; e estando da sua parte todo o direito, escolheram os Francezes a Hugo Capeto, mais apartado da consanguinidade, ou sem alguma, como affirmam muytos. Em huma, e outra eleyçam se atendeu a conveniencia, sem se reparar no direito; olhouse para o interesse da Naçam, e nam para o dos pertendentes. Aos Primos de Childerico, e a elle mesmo, por odiados do Povo, pela sua ambiçam, arrogancia, e vida desfoluta os excluïram, e ao Duque de Lorena, sô por inclinado aos Alemaens o regeitâram. Nam poderâm quexarse logo os Francezes com rezam, tendo em sua caza hum exemplo de tanta força, e se na nossa quizerem buscar asylo, verâmque tambem os Hespanhòes estam na posse do direito, de escolher hum successor benemerito da Coroa, na falta de hum herdeiro forçado.

Morto Recesuinto Rey de Hespanha sem filhos, chamaram os Hespanhães ao Trono, Wamba consanguineo remoto da familia Reynante, dimittidos os Irmãos de Rey defunto, por nam terem idade Capas de manear o setro, e por outras conciderações, que os Magnates do Reyno entam fizeram em beneficio do comum. Tambem falecido D. Afonso o sabio, dava o direito a successam a D. Afonso de la Cerda seu neto, filho de seu filho primogenito Fernando, já na quelle tempo defunto; e a Nobreza ja deu a seu Tio D. Sancho III. do nome entre os nossos Reys, considerada apouca idade de D. Afonso, inhabil para sustentar o setro, e o ser Neto de hum Rey de França, em todo e tempo inimigo aborecido desta Naçam. Pois por morte de D. Pedro o Cruel, Rey de Castela, se ve outro exemplo, da posse em que estamos de escolher Rey. Per-tendia a Coroa o Duque de Lincester, por sua mulher filha primogenita do Rey

Rey morto: Tambem a pertendia D. Fernando Rey de Portugal, como neta da Rainha D. Beatris, filha de nosso Rey D. Sancho IV; e sem atencam ao direito de hum e outro pertendente, se pôz a Coroa na Cabeça ao Conde de Trastamarra, Irmam bastardo de D. Pedro, por que se entendeu entam fer esta escolha, do interesse geral do Reyno. Muytos outros exemplos poderemos achar em huma, e outra Naçâm, que corroborem a posse em que todos estam pelo direito natural, de escolher para Rey, na falta do seu soberano, aquelle Principe em que achar mais utilidade o Povo, por que nam seria rezam, que elle se submetesse a algum, que fosse ou inhabil, ou Tirano; e padecesse em rezam do direito alheo, as calamidades consecutivas em dano proprio.

Este hê Senhor o meu parecer, e este o meu voto, inspirado do zelo de verdadeiro Hespanhol, e nam de algum enganozo interesse, ou de algum vil soborno. Poderâ ser engano do en-

tendimento, mas nam hê effeito da prevaricaçam. Queira o Ceo conceder huma faude muy perfeita, e huma numeroza prôle a S.S. Magestades, Deus as guarde, para que continuada nella a nossa obediencia, nos vejamos livres do susto, em que nos tem a sua indispoziçam, e dos perigos com que nos ameaça a sua falta. Fico para servir a V. E. com sinceridade e affecto: dezejando muytas occasioens de obedecerlhe. Deus guarde a V. E. muytos annos como dezejo.

B. L. M. de V. E. &c.





I-2



POST
A HUM
NISTR
DE
MADRID

-404